

TERMO DE REFERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE
MATERIAL ESPORTIVO – MEDALHAS E TROFÉUS

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada em materiais esportivos para o departamento de esportes do Município de Santa Fé - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento (em anexo).

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

Itens, descrições, quantidade e valores conforme anexo.

Item	Descrição/ Especificação	Qtd	Unid. de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	MEDALHA EM ZAMAC, 80MM DE DIAMENTRO, COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM E PESO MINIMO DE 90GRAMAS, BANHO DOURADO, COM ADESIVO RESINADOS. FITA 80 X 25 MM, 100% POLIESTER PERSONALIZADA	300	Unid.	13,90	4.170,00
02	MEDALHA EM ZAMAC, 80MM DE DIAMENTRO, COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM E PESO MINIMO DE 90GRAMAS, BANHO PRATEADO, COM ADESIVO RESINADOS. FITA 80 X 25 MM, 100% POLIESTER PERSONALIZADA	300	Unid.	13,90	4.170,00
03	MEDALHA EM ZAMAC, 80MM DE DIAMENTRO, COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM E PESO MINIMO DE 90GRAMAS, BANHO BRONZEADO, COM ADESIVO RESINADOS. FITA 80 X 25 MM, 100% POLIESTER PERSONALIZADA	300	Unid.	13,90	4.170,00
04	TROFÉU COM 122 CM, DE ALTURA, TROFÉUS COM BASE DE COR	09	Unid.	340,00	3.060,00

	DOURADA, COM 23 CM DE DIÂMETRO E 19 CM DE ALTURA, ACIMA CONVEXO, MEIA BOLA E TAÇA NA COR DOURADA, ACIMA DA TAÇA CONVEXO GRANDE DOURADO, ALÇAS E TAMPA DOURADA, TAÇA MEDINDO 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. CONFECCIONADO EM POLÍMERO.				
05	TROFÉU COM, 115 CM, DE ALTURA, TROFÉUS COM BASE DE COR DOURADA, COM 23 CM DE DIÂMETRO E 19 CM DE ALTURA, ACIMA CONVEXO, MEIA BOLA E TAÇA NA COR DOURADA, ACIMA DA TAÇA CONVEXO GRANDE DOURADO, ALÇAS E TAMPA DOURADA, TAÇA MEDINDO 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. CONFECCIONADO EM POLÍMERO.	09	Unid.	330,00	2.970,00
06	TROFÉU COM, 108 CM, DE ALTURA, TROFÉUS COM BASE DE COR DOURADA, COM 23 CM DE DIÂMETRO E 19 CM DE ALTURA, ACIMA CONVEXO, MEIA BOLA E TAÇA NA COR DOURADA, ACIMA DA TAÇA CONVEXO GRANDE DOURADO, ALÇAS E TAMPA DOURADA, TAÇA MEDINDO 40 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. CONFECCIONADO EM POLÍMERO.	09	Unid.	320,00	2.880,00
07	TROFÉU COM 25CM BASE PRETA, REDONDAS COM 44CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 11 CM DE ALTURA, ACIMA UMA CHUTEIRA COM 20CM DE COMPRIMENTO, 13 CM DE ALTURA, CONFECCIONADO	09	Unid.	95,00	855,00

	EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO.				
08	TROFÉU COM 25CM BASE PRETA, REDONDAS COM 44CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 11 CM DE ALTURA, ACIMA UM GOLEIRO COM 20CM DE COMPRIMENTO, 13 CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO.	09	Unid.	95,00	855,00

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do departamento de esportes de Santa Fé.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se torna necessária em virtude dos eventos do departamento de esportes ao decorrer do ano, e tem como premiação e incentivo aos praticantes de esporte essas entregas e troféus e medalhas.

AQUISIÇÃO DOS ITENS E SEU RECEBIMENTO

- a. A entrega dos materiais será de até 10 dias após a assinatura do Contrato Administrativo.
- b. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- c. Os materiais deverão ser entregues no seguinte local: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – Santa Fé - PR.
- d. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma da Lei nº 14133.

a. A verificação da adequação dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

b. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária.

c. A conformidade dos materiais deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada desse, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

d. Fica designado o servidor(a) Edson Ribas, matrícula nº 401560, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.313.505-8 e inscrito no CPF sob o nº 547.809.509-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados na Lei federal nº 14133.

e. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14133.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a) Edson Ribas.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **05 (cinco) dias**, contados do recebimento dos materiais em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 21/09/2023



Maria Conceição Abrão Scandelai
Secretária de Educação, Cultura, Esportes

Ciente:

Edson Ribas
Diretor do Departamento de Esportes